



INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ

Av. Victor Ferreira do Amaral, 306, 3º Andar - Bairro Tarumã, Curitiba/PR, CEP 82530-230

Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - http://www.ifpr.edu.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇO № 10/2019

Processo nº 23411.000664/2019-51

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2019

(PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º23411.000664/2019-51)

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ - IFPR, pessoa jurídica de direito Público, com sede na Rua Victor Ferreira do Amaral, 306, Tarumã, CEP 82.530-030, na Cidade de Curitiba, Estado Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 10.652.179/0001-15, neste ato representado pelo seu Reitor *Pró Tempore* Senhor Odacir Antônio Zanatta, SIAPE 1705578, inscrito no CPF sob o nº 537.578.159-04 e portador da Cédula de Identidade RG nº 16.157.372 SSP/SP, designado pela Portaria do Ministério da Educação nº 603, publicada no DOU de 11 de junho de 2016, seção 2, página 14, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 08/2019, publicada no DOU 25/04/2019, processo administrativo nº 26411.000664/2019-51, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) qualificadas(s), de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), conforme consta no Termo de Homologação disponível no site www.comprasgovernamentais.gov.br, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, bem como à Portaria n. 409, de 21 dezembro de 2016 e à Instrução Normativa SEGES/MPDG n. 05, de 26 de maio de 2017 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. OBJETO

1.1. A presente ATA tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS, para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transportes coletivo, em caráter eventual, incluindo seguro total contra acidentes, combustível, manutenção e mão-de-obra especializada (motoristas) devidamente habilitada para atender as necessidades do Instituto Federal do Paraná - IFPR, no transporte de técnicos administrativos, docentes, discentes e também a profissionais externos (devidamente autorizados), em âmbito nacional, aferidos por valor de diária e quilometragem, além de transporte de materiais, documentos e cargas em deslocamentos nas cidades onde o Órgão tenha sede, observados os detalhamentos técnicos e operacionais, especificações e condições constantes no Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico SRP n. 08/2019 que passa a fazer parte desta ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes classificadas em primeiro lugar, dos itens, conforme consta nos autos do processo nº2.23411.000664/2019-51.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, demais condições ofertadas na(s) proposta(s), a relação do(s) item(s) e/ou lotes com a(s) respectiva(s) empresa(s) ofertante(s) do menor valor por item e/ou lotes, a(s) qual(is) terá(ão) preferência de contratação, constitui o Anexo I desta Ata.

3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

3.1. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Grupo	Item	UASG	Unidade	Descrição	Qtde Estimada	Valor Unitário Estimado em RS		Valor Total Estimado	
					(A)		(B)	C = (AxB)	
	1	158395	Curitiba	Diária - veiculo tipo MICRO ONIBUS	25	R\$	506,90	R\$	12.672,50
				KM rodado até 500 Km - veículo tipo MICRO ONIBUS	1000	R\$	3,67	R\$	3.670,00
				KM rodado acima de 500 Km - veículo tipo MICRO ONIBUS	1500	R\$	3,07	R\$	4.605,00
				Hora Adicional - veículo tipo MICRO ONIBUS	20	R\$	55,25	R\$	1.105,00
1				Diária - veiculo tipo ONIBUS CONVENCIONAL	50	R\$	618,89	R\$	30.944,50
				KM rodado até 500 Km - veículo tipo ONIBUS CONVENCIONAL	5000	R\$	4,66	R\$	23.300,00
				KM rodado acima de 500 Km - veículo tipo ONIBUS CONVENCIONAL	5000	R\$	3,62	R\$	18.100,00
				Hora Adicional - veículo tipo ONIBUS CONVENCIONAL	30	R\$	70,93	R\$	2.127,90
				Diária - veiculo tipo ONIBUS SEMI LEITO	26	R\$	686,05	R\$	17.837,30
				KM rodado até 500 Km - veículo tipo ONIBUS SEMI LEITO	1000	R\$	5,63	R\$	5.630,00
				KM rodado acima de 500 Km - veículo tipo ONIBUS SEMI LEITO	4000	R\$	4,27	R\$	17.080,00
				Hora Adicional - veículo tipo ONIBUS SEMI LEITO	35	R\$	83,62	R\$	2.926,70
							TOTAL	R\$	139.998,90
	2	158009	Reitoria	Diária - veiculo tipo MICRO ONIBUS	10	R\$	502,06	R\$	5.020,60
				KM rodado até 500 Km - veículo tipo MICRO ONIBUS	500	R\$	3,75	R\$	1.875,00
				KM rodado acima de 500 Km - veículo tipo MICRO ONIBUS	1000	R\$	2,95	R\$	2.950,00
				Hora Adicional - veículo tipo MICRO ONIBUS	10	R\$	50,34	R\$	503,40
							TOTAL	R\$	10.349,00
2	3	154676	Coronel	Diária - veiculo tipo ONIBUS CONVENCIONAL	12	R\$	688,05	R\$	8.256,60
			Vivida	KM rodado até 500 Km - veículo tipo ONIBUS CONVENCIONAL	3500	R\$	5,39	R\$	18.865,00
				KM rodado acima de 500 Km - veículo tipo ONIBUS CONVENCIONAL	2000	R\$	4,26	R\$	8.520,00
I			l						

I	I	I	l	Hora Adicional - veículo tipo ONIBUS CONVENCIONAL	25	R\$	78,29	R\$	1.957,25
				Total Automatic Report Report Property La	120	1.14	TOTAL	R\$	37.598,85
				Diária - veiculo tipo MICRO ONIBUS	60	R\$	605,37	R\$	36.322,20
				KM rodado até 500 Km - veículo tipo MICRO ONIBUS	12000	R\$	4,20	R\$	50.400,00
				KM rodado acima de 500 Km - veículo tipo MICRO ONIBUS	2000	R\$	3,25	R\$	6.500,00
				Hora Adicional - veículo tipo MICRO ONIBUS	300	R\$	73,39	R\$	22.017,00
				Diária - veiculo tipo ONIBUS CONVENCIONAL	46	R\$	643,62	R\$	29.606,52
				KM rodado até 500 Km - veículo tipo ONIBUS CONVENCIONAL	4600	R\$	5,30	R\$	24.380,00
	4	154676	Palmas	KM rodado acima de 500 Km - veículo tipo ONIBUS CONVENCIONAL	6000	R\$	4,16	R\$	24.960,00
				Hora Adicional - veículo tipo ONIBUS CONVENCIONAL	153	R\$	70,54	R\$	10.792,62
				Diária - veiculo tipo ONIBUS SEMI LEITO	74	R\$	719,63	R\$	53.252,62
				KM rodado até 500 Km - veículo tipo ONIBUS SEMI LEITO	4440	R\$	5,52	R\$	24.508,80
				KM rodado acima de 500 Km - veículo tipo ONIBUS SEMI LEITO	12000 247	R\$ R\$	4,50	R\$	54.000,00
				Hora Adicional - veículo tipo ONIBUS SEMI LEITO	247	KŞ	78,38 TOTAL	R\$	19.359,86 356.099,62
-	-	-		Diária - veiculo tipo MICRO ONIBUS	3	R\$	597,85	R\$	1.793,54
				KM rodado até 500 km - veículo tipo MICRO ONIBUS	500	R\$	4,41	R\$	2.206,75
		1		KM rodado acima de 500 Km - veículo tipo MICRO ONIBUS	550	R\$	3,59	_	1.973,47
				Hora Adicional - veículo tipo MICRO ONIBUS	6	R\$	69,07	R\$	414,41
	5	154673	Quedas do	Diária - veiculo tipo ONIBUS CONVENCIONAL	4	R\$	714,59	R\$	2.858,35
		134073	Iguaçu	KM rodado até 500 Km - veículo tipo ONIBUS CONVENCIONAL	1220	R\$	5,63	R\$	6.868,38
				KM rodado acima de 500 Km - veículo tipo ONIBUS CONVENCIONAL	0			R\$	
				Hora Adicional - veículo tipo ONIBUS CONVENCIONAL	12	R\$	81,59	R\$	979,08
							TOTAL	R\$	17.094,00
				Diária - veiculo tipo MICRO ONIBUS	6	R\$	614,65	R\$	3.687,90
,				KM rodado até 500 Km - veículo tipo MICRO ONIBUS	3000	R\$	4,66	R\$	13.972,11
3				KM rodado acima de 500 Km - veículo tipo MICRO ONIBUS	1000	R\$	3,62	R\$	3.618,20
				Hora Adicional - veículo tipo MICRO ONIBUS	8	R\$	73,69	R\$	589,49
		154673	Cascavel	Diária - veiculo tipo ONIBUS CONVENCIONAL	10	R\$	760,10	R\$	7.601,00
				KM rodado até 500 Km - veículo tipo ONIBUS CONVENCIONAL	3000	R\$	5,79	R\$	17.373,03
	6			KM rodado acima de 500 Km - veículo tipo ONIBUS CONVENCIONAL	2500	R\$	4,70	R\$	11.761,51
				Hora Adicional - veículo tipo ONIBUS CONVENCIONAL	10	R\$	83,61	R\$	836,05
				Diária - veiculo tipo ONIBUS SEMI LEITO	5	R\$	826,61	R\$	4.133,06
				KM rodado até 500 Km - veículo tipo ONIBUS SEMI LEITO	1500	R\$	6,19	R\$	9.281,67
				KM rodado acima de 500 Km - veículo tipo ONIBUS SEMI LEITO	1000	R\$	5,18	_	5.176,95
				Hora Adicional - veículo tipo ONIBUS SEMI LEITO	8	R\$	89,75	R\$	717,97
	-			Diffrie controlle fine MICDO ONUDUC	T _C	l nć	TOTAL	R\$	78.749,00
				Diária - veiculo tipo MICRO ONIBUS	600	R\$ R\$	690,50	R\$ R\$	4.143,00
				KM rodado até 500 Km - veículo tipo MICRO ONIBUS	0	KŞ	4,77	R\$	2.862,00
				KM rodado acima de 500 Km - veículo tipo MICRO ONIBUS Hora Adicional - veículo tipo MICRO ONIBUS	10	R\$	40,00	R\$	400,00
	7	154672	Campo	Diária - veiculo tipo ONIBUS CONVENCIONAL	40	R\$	800,00	R\$	32.000,00
	'	1546/2	Largo	KM rodado até 500 Km - veículo tipo ONIBUS CONVENCIONAL	3500	R\$	5,78	-	20.230,00
				KM rodado acima de 500 km - veículo tipo ONIBUS CONVENCIONAL	3500	R\$	4,79		16.765,00
				Hora Adicional - veículo tipo ONIBUS CONVENCIONAL	40	R\$	40,00	R\$	1.600,00
							TOTAL	_	78.000,00
				Diária - veiculo tipo MICRO ONIBUS	15	R\$	675,63	R\$	10.134,38
				KM rodado até 500 Km - veículo tipo MICRO ONIBUS	1500	R\$	4,93	R\$	7.387,50
				KM rodado acima de 500 Km - veículo tipo MICRO ONIBUS	1500	R\$	3,78	R\$	5.662,50
				Hora Adicional - veículo tipo MICRO ONIBUS	15	R\$	78,00	R\$	1.170,00
	8	158009	Capanema	Diária - veiculo tipo ONIBUS CONVENCIONAL	10	R\$	736,67	R\$	7.366,67
				KM rodado até 500 Km - veículo tipo ONIBUS CONVENCIONAL	1000	R\$	5,71	R\$	5.710,00
				KM rodado acima de 500 Km - veículo tipo ONIBUS CONVENCIONAL	2000	R\$	4,72	R\$	9.433,33
				Hora Adicional - veículo tipo ONIBUS CONVENCIONAL	15	R\$	79,66	R\$	1.194,95
	<u> </u>				1		TOTAL	R\$	48.059,33
				Diária - veiculo tipo MICRO ONIBUS	10	R\$	602,34	R\$	6.023,40
				KM rodado até 500 Km - veículo tipo MICRO ONIBUS	5000	R\$	4,68	_	23.400,00
				KM rodado acima de 500 Km - veículo tipo MICRO ONIBUS	2000	R\$	3,64		7.280,00
				Hora Adicional - veículo tipo MICRO ONIBUS	24	R\$	74,10	R\$	1.778,40
				Diária - veiculo tipo ONIBUS CONVENCIONAL	10000	R\$	744,06	R\$	18.601,50
	9	158396	Foz do	KM rodado até 500 Km - veículo tipo ONIBUS CONVENCIONAL KM rodado acima de 500 Km - veículo tipo ONIBUS CONVENCIONAL	4000	R\$ R\$	6,16 4,73	R\$	61.600,00 18.920,00
	[130330	Iguaçu	Hora Adicional - veículo tipo ONIBUS CONVENCIONAL	60	R\$	87,88	R\$	5.272,80
				Diária - veiculo tipo ONIBUS SEMI LEITO	30	R\$	800,25	R\$	24.007,50
				KM rodado até 500 Km - veículo tipo ONIBUS SEMI LEITO	15000	R\$	6,41	_	96.150,00
				KM rodado acima de 500 Km - veículo tipo ONIBUS SEMI LEITO	12000	R\$	5,32	_	63.840,00
				Hora Adicional - veículo tipo ONIBUS SEMI LEITO	72	R\$	90,63	R\$	6.525,36
L	L	L					TOTAL	R\$	333.398,96
	10	154674	Irati	Diária - veiculo tipo MICRO ONIBUS	12	R\$	600,00	R\$	7.200,00
				KM rodado até 500 Km - veículo tipo MICRO ONIBUS	2500	R\$	4,40	R\$	11.000,00
				KM rodado acima de 500 Km - veículo tipo MICRO ONIBUS	2500	R\$	3,68	R\$	9.200,00
				Hora Adicional - veículo tipo MICRO ONIBUS	15	R\$	69,86	R\$	1.047,90
				Diária - veiculo tipo ONIBUS CONVENCIONAL	15	R\$	780,00	R\$	11.700,00
				KM rodado até 500 Km - veículo tipo ONIBUS CONVENCIONAL	1000	R\$	6,05	R\$	6.050,00
1	1			KM rodado acima de 500 Km - veículo tipo ONIBUS CONVENCIONAL	2500	R\$	4,40	R\$	11.000,00
1	1				- 1				

	I	1	Hora Adicional - veículo tipo ONIBUS CONVENCIONAL	15	R\$	70,00	R\$	1.050,00
			Diária - veiculo tipo ONIBUS SEMI LEITO	10	R\$	900,01	R\$	9.000,10
			KM rodado até 500 Km - veículo tipo ONIBUS SEMI LEITO	1250	R\$	6,00	R\$	7.500,00
			KM rodado acima de 500 Km - veículo tipo ONIBUS SEMI LEITO	4000	R\$	5,40	R\$	21.600,00
			Hora Adicional - veículo tipo ONIBUS SEMI LEITO	15	R\$	90,00	R\$	1.350,00
					<u>'</u>	TOTAL	R\$	97.698,0
			Diária - veiculo tipo MICRO ONIBUS	6	R\$	869,06	R\$	5.214,36
	158400	Jacarezinho	KM rodado até 500 Km - veículo tipo MICRO ONIBUS	1000	R\$	5,31	R\$	5.310,00
			KM rodado acima de 500 Km - veículo tipo MICRO ONIBUS	2000	R\$	4,23	R\$	8.450,00
			Hora Adicional - veículo tipo MICRO ONIBUS	15	R\$	96,72	R\$	1.450,80
11			Diária - veiculo tipo ONIBUS CONVENCIONAL	10	R\$	1.000,00	R\$	10.000,0
			KM rodado até 500 Km - veículo tipo ONIBUS CONVENCIONAL	1000	R\$	7,15	R\$	7.150,00
			KM rodado acima de 500 Km - veículo tipo ONIBUS CONVENCIONAL	4000	R\$	5,32	R\$	21.280,0
			Hora Adicional - veículo tipo ONIBUS CONVENCIONAL	22	R\$	110,90	R\$	2.439,80
			·	•		TOTAL	R\$	61.294,9
T			Diária - veiculo tipo MICRO ONIBUS	8	R\$	695,48	R\$	5.563,84
		Telêmaco Borba	KM rodado até 500 Km - veículo tipo MICRO ONIBUS	1500	R\$	4,55	R\$	6.825,0
			KM rodado acima de 500 Km - veículo tipo MICRO ONIBUS	1500	R\$	3,75	R\$	5.625,00
			Hora Adicional - veículo tipo MICRO ONIBUS	16	R\$	78,86	R\$	1.261,7
	158399		Diária - veiculo tipo ONIBUS CONVENCIONAL	15	R\$	815,10	R\$	12.226,5
			KM rodado até 500 Km - veículo tipo ONIBUS CONVENCIONAL	3500	R\$	6,12	R\$	21.420,0
12			KM rodado acima de 500 Km - veículo tipo ONIBUS CONVENCIONAL	2500	R\$	5,06	R\$	12.650,0
			Hora Adicional - veículo tipo ONIBUS CONVENCIONAL	30	R\$	92,39	R\$	2.771,7
			Diária - veiculo tipo ONIBUS SEMI LEITO	12	R\$	933,97	R\$	11.207,6
			KM rodado até 500 Km - veículo tipo ONIBUS SEMI LEITO	5500	R\$	6,77	R\$	37.235,0
			KM rodado acima de 500 Km - veículo tipo ONIBUS SEMI LEITO	4500	R\$	5,66	R\$	25.470,0
			Hora Adicional - veículo tipo ONIBUS SEMI LEITO	24	R\$	106,67	R\$	2.560,0
						TOTAL	R\$	144.816,5
		União da Vitória	Diária - veiculo tipo MICRO ONIBUS	14	R\$	660,42	R\$	9.245,8
			KM rodado até 500 Km - veículo tipo MICRO ONIBUS	1500	R\$	4,68	R\$	7.020,0
	158009		KM rodado acima de 500 Km - veículo tipo MICRO ONIBUS	1300	R\$	3,62	R\$	4.706,0
			Hora Adicional - veículo tipo MICRO ONIBUS	30	R\$	79,91	R\$	2.397,3
			Diária - veiculo tipo ONIBUS CONVENCIONAL	16	R\$	773,33	R\$	12.373,2
			KM rodado até 500 Km - veículo tipo ONIBUS CONVENCIONAL	800	R\$	5,65	R\$	4.520,0
13			KM rodado acima de 500 Km - veículo tipo ONIBUS CONVENCIONAL	1500	R\$	4,72	R\$	7.080,0
			Hora Adicional - veículo tipo ONIBUS CONVENCIONAL	20	R\$	91,66	R\$	1.833,2
			Diária - veiculo tipo ONIBUS SEMI LEITO	5	R\$	900,00	R\$	4.500,00
			KM rodado até 500 Km - veículo tipo ONIBUS SEMI LEITO	300	R\$	6,24	R\$	1.872,0
			KM rodado acima de 500 Km - veículo tipo ONIBUS SEMI LEITO	1600	R\$	5,23	R\$	8.368,0
			Hora Adicional - veículo tipo ONIBUS SEMI LEITO	20	R\$	107,09	R\$	2.141,80
- 1	1					TOTAL	R\$	66.057,4
						IOIAL	117	00.037,40

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação

5. DA VALIDADE DA ATA

5.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contada a partir de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. **REVISÃO E CANCELAMENTO**

- 6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

- 6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 6.9.1. por razão de interesse público; ou
- 6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

- 7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).
- 7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

- 8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.
- 8.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.
- 8.3.1. contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou
- 8.3.2. contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances
- 8.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

ANEXO I DA ARP - PROPOSTAS DEFINITIVAS DAS EMPRESAS E PREÇOS REGISTRADOS DISPONÍVEIS NO https://www.comprasgovernamentais.gov.br/



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO FONINI ZANATTA**, **Pro-Reitor(a)**, em 06/05/2019, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0284122** e o código CRC **973578CC**.

Referência: Processo nº 23411.000664/2019-51

SEI nº 0284122